

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

1.1 Especificação:

Contratação de Prestação de Serviço para limpeza e pulverização de terrenos para controle de vetores pelo período de 12 meses (jan à dez/2024).

1.2 Quantidade:

1	serviço	para o período de 12 meses (janeiro a dezembro/2024)
---	---------	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de ações de combate à dengue (aedes aegypti), através de visitas às imóveis, de todas as naturezas e ramos de atividade, terrenos baldios, praças, parques, áreas verdes, assim como nebulizações, no município de Agudos, pelo período de 12 meses (janeiro à dezembro de 2024).

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Serviço	Valor mensal	Valor total
Contratação de Prestação de Serviço para limpeza e pulverização de terrenos para controle de vetores pelo período de 12 meses (jan à dez/2024).	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

4.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2.Comunicar à contratada, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contado à partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para o crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

6.1.1. A Nota Fiscal /Fatura, liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual, período, a critério da contratante.

Agudos, 02 de janeiro de 2024.

Assinatura do responsável

Sandro E. L. Lima
RG: 41.143.424-3
Auxiliar Administrativo